

-----Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência da Senhora Presidente da Câmara, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, e com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Michele Alves, Patrício José Correia Pinto Araújo, Adriano Almeida Ramos, António Esquível Gonçalves Gomes e Fernando José Dantas da Silva.-----

-----Secretariou a Técnica Superior, em regime de substituição, Filipa Dantas Vilela.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores, pela Senhora Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente, para conhecimento da Excelentíssima Câmara, o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois, que acusava um saldo pecuniário de doze milhões cento e cinquenta e dois mil oitocentos e dez euros e dezassete cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas nove e dez da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de dezoito de julho de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas onze a dezoito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de dezoito de julho de dois mil e vinte e dois.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Presente, para deliberação do Órgão Executivo, um Voto de Pesar pelo falecimento de António José da Silva Dias, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dezanove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal aprova, por unanimidade, o Voto de Pesar pelo falecimento de António José da Silva Dias, apresentado as mais sentidas condolências à sua esposa e demais familiares, bem como aos amigos enlutados e munícipes da Freguesia de Aboim da Nóbrega e Gondomar.**-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, a minuta do Contrato-Promessa para Constituição do Direito de Superfície de uma parcela de terreno para a construção de um edifício polivalente destinado à prossecução do objeto da Associação Cultural da Banda Musical de Aboim da Nóbrega, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte a trinta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Promessa para Constituição do Direito de Superfície de uma parcela de terreno, a desanexar dos prédios rústicos, propriedade do Município, denominados Leira da Seara e Leira do Tendal, sitos no lugar de Barges, da extinta Freguesia de Aboim da Nóbrega, atual Aboim da Nóbrega e Gondomar, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o registo número mil quatrocentos e quarenta e seis e mil oitocentos e oitenta e seis, respetivamente, inscritos na matriz sob os artigos cinco mil novecentos e quarenta e sete e cinco mil novecentos e quarenta e cinco, também respetivamente, para a construção de um edifício polivalente destinado à prossecução do objeto da Associação Cultural da Banda Musical de Aboim da Nóbrega. Mais delibera autorizar a realização da escritura pública de constituição do direito de superfície.**-----

-----O Senhor Vereador do Partido Socialista, Senhor Esquível Gomes, solicitou esclarecimentos: "Na última semana foram destruídos pelo fogo os ecopontos junto à Nacional duzentos e cinco, em Cabanelas. Queria saber se o Município participou a

ocorrência às autoridades policiais, ou se ainda não o fez se o pensa fazer, de modo a responsabilizar os autores de tal ocorrência.”-----

-----Sobre o assunto, esclareceu o Senhor Vereador Dr. Patrício Araújo que “a competente participação à Guarda Nacional Republicana foi feita no dia seguinte à ocorrência e estamos a avaliar com a Junta de Freguesia quais os melhores locais para serem colocados novos contentores, desta vez de superfície, por forma a servir a população e a evitar aquele acúmulo de resíduos depositados junto à Estrada Nacional, que por vezes ocorria, particularmente, ao fim de semana, uma vez que não havia recolha nesses dias.”-----

-----**ZERO UM.- DIVERSOS:**-----

-----**Zero um zero dois.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente um ofício da Associação de Caça Monte de São Miguel-O-Anjo, a solicitar a atribuição de um subsídio, no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para realização de uma ação de limpeza e manutenção da Lagoa da Cheira, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e sete e trinta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir à Associação de Caça Monte de São Miguel-O-Anjo um subsídio, no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para limpeza e manutenção da Lagoa da Cheira.**-----

-----**Zero um zero três.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, uma informação/proposta de decisão final, subscrita pela Técnica Superior Isabel Oliveira, relativa à candidatura a benefícios para incentivo ao investimento - derrama, apresentada pela empresa ALUBUILD, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais para Incentivo ao Investimento, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e nove e quarenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ao abrigo do artigo vinte e quatro, número cinco, do citado Regulamento Municipal, deferir o pedido de concessão de benefício fiscal, reconhecendo à empresa ALUBUILD o direito à isenção de derrama pelo período de cinco anos, nos termos e nas condições constantes da informação técnica e normas regulamentares.**-----

-----**Zero um zero quatro.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Agrupamento de Escolas de Vila Verde, no âmbito da Rede de Clubes Ciência Viva, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e um a quarenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Agrupamento de Escolas de Vila Verde, no âmbito do desenvolvimento de um projeto de educação científica que integra a Rede de Clubes Ciência Viva e que visa a “promoção da educação nas áreas científica, experimental, tecnológica e ambiental”, nos termos da minuta anexa.**-----

-----**Zero um zero cinco.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presentes as Normas de Funcionamento e Participação “Feira Mostra de Produtos Regionais - Festa das Colheitas Vila Verde”, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e oito a sessenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento e Participação na “Feira Mostra de Produtos Regionais - Festa das Colheitas Vila Verde”.**-----

-----**Zero um zero seis.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma proposta apresentada pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, respeitante ao Projeto de Regulamento Interno de Horário de Trabalho e de Controlo de Assiduidade e de Pontualidade, cuja fotocópia se

encontra inserta de folhas sessenta e dois a cento e dezassete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Interno de Horário de Trabalho e de Controlo de Assiduidade e de Pontualidade, nos termos e nas condições constantes da proposta.**-----

-----**Zero um zero sete.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e dezassete barra trezentos e sessenta e nove, referente a uma operação urbanística sita no lugar de Outeiral, Freguesia de Atiães, tendo em vista a declaração de caducidade da licença ao abrigo do disposto na alínea d), no número três, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e dezoito e cento e dezanove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico referente ao processo número zero um barra dois mil e dezassete barra trezentos e sessenta e nove, ao abrigo da alínea d), do número três, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, (RJUE).**-----

-----**Zero um zero oito.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e treze barra seiscentos e quinze, referente a uma operação urbanística sita no lugar de Borral, da União de Freguesias da Ribeira do Neiva, tendo em vista a declaração de caducidade da licença ao abrigo do disposto na alínea d), no número três, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), tendo em vista a emissão de licença especial para obras inacabadas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte a cento e vinte e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico referente ao processo número zero um barra dois mil e treze barra seiscentos e quinze, ao abrigo da alínea d) do número três, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, (RJUE).**-----

-----**Zero um zero nove.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e quinze barra quatrocentos e vinte e seis, referente a uma operação urbanística sita no lugar de Paredes, da União das Freguesias da Ribeira do Neiva, tendo em vista a declaração de caducidade da licença ao abrigo do disposto na alínea a), no número três, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e cinco a cento e trinta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico referente ao processo número zero um barra dois mil e quinze barra quatrocentos e vinte e seis, ao abrigo do disposto da alínea a), do número três, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, (RJUE).**-----

-----**Zero um dez.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e um barra mil e oitenta e seis, para reconhecimento do interesse municipal na legalização das obras de alteração e ampliação levadas a efeito no prédio sito na Rua dos Bombeiros e Rua Conde Casal, na Freguesia de Vila Verde e Barbudo; para aceitar o pagamento das compensações devidas pelo não cumprimento dos parâmetros urbanísticos referentes a espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva e dotação de estacionamento e para deferimento do procedimento de legalização, ao abrigo do artigo cento e dois de Regime Jurídico de Urbanização e

Edificação, bem como da proposta de alteração da propriedade horizontal, conforme despacho de vinte e seis de julho de dois mil e vinte e dois, proferido pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, Engenheira Michele Alves, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e dois a cento e quarenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, reconhecer o interesse municipal na legalização das obras de alteração e ampliação levadas no prédio sito na Rua dos Bombeiros e Rua Conde Casal, na Freguesia de Vila Verde e Barbudo, em concreto nas frações identificadas na proposta, destinadas a habitação e garagens; para aceitar o pagamento das compensações devidas pelo não cumprimento dos parâmetros urbanísticos referentes a espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva e dotação de estacionamento e para deferimento do procedimento de legalização ao abrigo do artigo cento e dois de Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, bem como da proposta de alteração da propriedade horizontal, respeitante ao processo zero um barra dois mil e vinte e um barra dez mil e oitenta e seis.**-----

-----**Zero um onze.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e dezanove barra cento e noventa e oito, referente a uma operação urbanística sita no lugar de Lameira, da Freguesia de Turiz, tendo em vista a declaração de caducidade da licença ao abrigo do disposto no número dois, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e três a cento e quarenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico referente ao processo número zero um barra dois mil e dezanove barra cento e noventa e oito, ao abrigo do número dois, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).**-----

-----**Zero um doze.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo urbanístico número zero dois barra dois mil e um barra mil duzentos e cinquenta e dois, para aprovação das alterações à licença de operação de loteamento, sito no lugar de Conchada, Freguesia de Cabanelas, ao abrigo do número oito, do artigo vinte e sete, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), tendo em vista a constituição do direito de superfície a favor da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e seis a cento e cinquenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do número oito, do artigo vinte e sete, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, as alterações à licença de operação de loteamento, referente ao processo número zero dois barra dois mil e um barra mil duzentos e cinquenta e dois, com vista à constituição do direito de superfície a favor da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, conforme informações técnicas e despacho superior datados de vinte e seis de julho de dois mil e vinte e dois e vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, constantes no processo.**-----

-----**Zero um treze.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente uma proposta de Adenda ao Contrato de delegação de competências no setor da Educação, entre a Câmara Municipal e a Escola Secundária de Vila Verde, com vista à atualização de verbas a transferir, no presente ano de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e cinquenta e oito a cento e sessenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade,**

aprovar Adenda ao Contrato de delegação de competências no setor da Educação, entre a Câmara Municipal e a Escola Secundária de Vila Verde, com vista à atualização de verbas a transferir, no presente ano de dois mil e vinte e dois.-----

-----Zero um catorze.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presentes os apoios e complementos educativos, bem como as respetivas normas orientadoras, para o ano letivo dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e sessenta e seis a duzentos e quinze da minuta da presente ata.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar os apoios e complementos educativos, bem como as respetivas normas orientadoras, para o ano letivo dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três.-----

-----Zero um quinze.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente um requerimento apresentado pela empresa «Soares & Ferraz Limitada», a solicitar a formalização de contrato de concessão de ocupação do espaço público - espaço verde localizado nas traseiras do edifício sito na Rua Dr. Manuel Barbosa de Brito, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, edifício para o qual foi emitido em dois de janeiro de dois mil e sete o alvará de licença de obras número três barra dois mil e sete (processo número zero um barra dois mil e quatro barra dois mil seiscentos e vinte e três) - tendo em vista a ocupação e instalação de um equipamento com a valência social de Creche.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos.-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do Executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e vinte minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Filipa Dantas Vilela, Chefe de Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização em regime de substituição, a redigi, subscrevi e assino.-----

A Presidente da Câmara, *Filipa Rodrigues Fernandes*

A Secretária *Filipa Dantas Vilela*